



Ata da 28ª Sessão Extraordinária de 12 de setembro de 2022.

2º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.

Presidência: Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda e Rafael Tanzi de Araújo.

Secretaria: José Alexandre Pierroni Dias e Israel Francisco de Oliveira.

Vereadores Presentes: Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

Vereadores Ausentes: Marcos Roberto Martins Arruda e Paulo Rogério Noggerini Junior.

Início dos trabalhos às 21h06min.

Ordem do Dia:

- 1. Projeto de Lei Nº 93/2022-E**, de 25/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o inciso V do art. 13 e o caput do art. 27 da Lei Municipal 3.391/2009, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente e dá outras providências". Aprovado por 11 (onze) votos favoráveis, dos Vereadores(as) Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 1 (um) voto contrário, do Vereador José Alexandre Pierroni Dias. **Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 93/2022-E**, de 01/09/2022, de autoria da Vereadora Claudia Rita Duarte Pedroso. Aprovada por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. **Redação Final ao Projeto de Lei Nº 93/2022-E.** Aprovada por 11 (onze) votos favoráveis, dos Vereadores(as) Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 1 (um) voto contrário, do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
- 2. Projeto de Lei Nº 99/2022-E**, de 29/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais)" Aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
- 3. Projeto de Lei Nº 100/2022-E**, de 29/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.710.000,00 (cinco milhões, setecentos e dez mil reais)". Aprovado por 11 (onze) votos favoráveis, dos Vereadores(as) Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 1 (um) voto contrário, do Vereador José Alexandre Pierroni Dias. **Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 100/2022-E**, de 09/09/2022, de autoria da Vereadora Claudia Rita Duarte Pedroso. Aprovada por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. **Redação Final ao Projeto de Lei Nº 100/2022-E.** Aprovada por 11 (onze) votos favoráveis, dos Vereadores(as) Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 1 (um) voto contrário, do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
- 4. Projeto de Lei Nº 101/2022-E**, de 05/09/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.722.000,00 (três milhões, setecentos e vinte e dois mil reais)". Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
- 5. Projeto de Lei Nº 102/2022-E**, de 05/09/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)". Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
- 6. Projeto de Lei Nº 103/2022-E**, de 05/09/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.790.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa mil reais)". Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

7. **Projeto de Lei Nº 104/2022-E**, de 05/09/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)". Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=t7a-F8iSnQY>.

Encerram-se os trabalhos às 21h12min.

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
(RAFAEL TANZI)
2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)
1º Secretário

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
2º Secretário